



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO REV-LO Nº 009/2017****2ª VIA****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, Revalida a Licença de Operação, da empresa MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA, CNPJ 23.290.216/0013-78, para as atividades Lavra a céu aberto, com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos), Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, estradas para o transporte de minério, Obras de infraestrutura (pátio de resíduos, produtos e oficinas), DNPM 832.267/1983 SUBSTÂNCIA: Sienito, localizada na Serra do Grotão, coordenadas geográficas LAT/Y 7.565.746 e LONG/X 357.119 nos Municípios de Caldas e Santa Rita de Caldas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00347/1995/011/2014, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Mineração, em reunião do dia 24/02/2017.

() Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DA DN COPAM Nº 233/2019, TORNANDO SEM EFEITO O CERTIFICADO ANTERIOR.

Validade da Licença Ambiental: 24/02/2027

Varginha, 10 de maio de 2021.

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 10/05/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29143184** e o código CRC **FCB67FC2**.